

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC**

Prefeitura Municipal de Crato, por intermédio da Secretaria de Educação, situada na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, **Crato-CE**, em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata da concessão de Bolsas pela Secretaria de Educação do Estado (SEDUC), no âmbito do Programa de Aprendizagem na Idade Certa-MAIS PAIC, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e convoca os interessados a se submeterem ao processo de seleção de bolsistas às Bolsas **Extensão Tecnológica** nível IV para fazer parte do **BANCO DE BOLSISTAS** do referido programa, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública e seus anexos.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC, da Secretaria da Educação do Estado, criado enquanto PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objeto principal a cooperação entre Governo do Estado e municípios cearenses com a finalidade de apoiar tecnicamente e financeiramente os municípios para ampliar as oportunidades de desenvolvimento das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial de Alfabetização, além da garantia das aprendizagens em todo o Ensino Fundamental dos alunos da rede pública de ensino, através de um conjunto de ações organizadas que foram denominadas no final de 2015 de MAIS PAIC.

**1.2** Esta chamada destina-se à convocação de servidores públicos ou não para participação no Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, visando à capacitação contínua do servidor quanto às metodologias empregadas no Programa, gerando o aperfeiçoamento profissional do bolsista, que atuará como multiplicador do conhecimento, no acompanhamento e avaliação da implementação e execução do programa, durante o exercício de suas atividades funcionais.

**1.3** Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV para atendimento aos objetivos do MAIS PAIC nos níveis infantil, fundamental I e II para capacitação continuada quanto às metodologias empregadas no acompanhamento e avaliação da execução do Programa, além de outras atividades de apoio e coordenação de projetos no valor de R\$ 420,00.

**1.4** Calendário para o processo seletivo consta no anexo 1 deste edital.

**1.5** Ficha de Inscrição consta no anexo 2 deste edital e deve ser entregue na Secretaria de Educação Municipal juntamente o Currículo atualizado, contendo o registro de suas atividades acadêmicas, profissionais e técnico-científicas desenvolvidas, acompanhado dos respectivos comprovantes, e da proposta do plano de Trabalho (modelo consta no

anexo 3).

**1.6** A carga horária máxima de dedicação será de 40 (quarenta) horas semanais do bolsista, em caso de período inferior, serão estabelecidos valores de forma proporcional, conforme art. 7º da Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012.

**1.7** Os valores e os níveis das bolsas do MAIS PAIC são definidos em DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO IV Nº246 FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2012, Art.8º. A concessão das bolsas de que trata esta Lei está condicionada à assinatura de Termo de Compromisso a ser elaborado pela SEDUC.

**1.8** As bolsas do Programa MAIS PAIC serão concedidas e pagas, mensalmente, pela SEDUC, por meio de crédito, diretamente em conta bancária em nome do bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

**1.9** Os candidatos selecionados farão parte do BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC, da Secretaria de Educação do Município de Crato e poderão ser convocados (as) conforme as necessidades para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa.

**1.10** Os candidatos aprovados deverão aguardar a convocação pela SME, que será feita conforme as necessidades do Programa MAIS PAIC, não gerando nenhuma expectativa de direito.

## **2. PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**2.1** O processo de seleção da chamada contempla a seguinte forma de análise:

I - na avaliação dos currículos dos candidatos, será levado em consideração o mérito científico, tecnológico e/ou profissional;

II - na avaliação do Plano de Trabalho, a coerência com os princípios e objetivos do MAIS PAIC;

III - na entrevista, além de outros aspectos, a efetiva e relevante experiência profissional e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa.

**2.2** A seleção dos candidatos a bolsas do Programa serão realizadas por equipes de técnicos da Secretaria da Educação Municipal, onde serão avaliados obrigatoriamente: Currículo, Plano de Trabalho proposto pelo candidato e Entrevista.

## **3. DAS INSCRIÇÕES E DA ENTREGA DO ENVELOPE**

**3.1** As inscrições para participar do processo de seleção de candidatos para concessão de Bolsas de Extensão Tecnológica nível IV estarão abertas no período determinado no ANEXO I deste edital que contém o cronograma.

**3.2** No ato da inscrição, os candidatos interessados em participar da presente Chamada Pública deverão entregar a ficha de inscrição (modelo constante do Anexo I deste edital), indicando o tipo de bolsa para a qual deseja candidatar-se, o Eixo e as ações previstas, apresentando o Curriculum e o Plano de Trabalho.

#### **4. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO**

4.1 Será criada uma Comissão de Seleção a ser escolhida pelo Secretário Municipal de Educação e divulgada na página eletrônica da prefeitura Municipal de Crato antes do início das inscrições.

4.2 Os documentos entregues pelo candidato, no envelope, serão avaliados pela Comissão de Seleção designada, que realizará todos os trabalhos do processo de seleção, cujos resultados serão lavrados em ata circunstanciada e assinada pelos membros da respectiva Comissão.

#### **5. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS**

O candidato a ser selecionado deverá obrigatoriamente preencher os requisitos:

- ter formação na área de Educação;
- ter experiência na Educação Básica por, no mínimo, 02 anos.

#### **6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

A classificação dos candidatos, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas realizadas pelos técnicos da Secretaria da Educação Municipal, conforme o critério definido subitem 2.1 ( incisos I, II, III ) deste edital.

#### **7. DO RESULTADO DO JULGAMENTO**

A relação dos candidatos aprovados será divulgada através do meios de comunicação do município: na página eletrônica da Prefeitura Municipal e/ou Secretaria de Educação Municipal.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Educação Municipal de Crato em articulação com a CREDE 18 e a Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

\_\_\_\_\_, 2018.

---

Secretária de Educação de Crato

CHAMADA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRATO - CE

PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC

ANEXO 1

CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
20 de fevereiro de 2018	Publicação do Edital
21 de fevereiro de 2018	Inscrição dos candidatos mediante preenchimento de Formulário de Inscrições e entrega da documentação na Secretaria de Educação Municipal.
22 e 23 de fevereiro de 2018	Realização das entrevistas na Secretaria de Educação.
26 de fevereiro de 2018	Resultado da seleção
27 de fevereiro de 2018	Prazo para recurso do resultado
28 de fevereiro de 2018	Divulgação do resultado final



**CHAMADA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRATO - CE**

**PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC**

**ANEXO 3**

**ROTEIRO PARA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO**

1. Identificação

1.1 Candidato (nome, modalidade e nível da Bolsa pleiteada) (somente o nome do candidato)

1.2 Telefones para contato

1.3 Endereço eletrônico (e-mail)

2. Dados do Plano de Trabalho

2.1 Título (Supervisão / Formação / Apoio – dizer a ação principal do projeto)

2.2 Tipo de bolsa, Eixo e ações previstas (Modalidade – Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV)

Eixo – (especificar o eixo que atuará)

Ações previstas (descrever as principais atividades que serão executadas – façam sugestões)

2.3 Período de vigência do Plano de Trabalho

3. Introdução

4. Objetivos

5. Justificativa

6. Metodologia

7. Resultados esperados



**CHAMADA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRATO - CE**

**PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC**

**ANEXO - 4**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens e de acordo com a seguinte pontuação:**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Análise do Currículo do candidato, e do Plano de Trabalho de acordo com os critérios estabelecidos no presente documento.	30
Entrevista com o Candidato	20
<b>Total da pontuação máxima</b>	<b>50</b>

**ANEXO 4.1**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Mérito científico, tecnológico e/ou Profissional.</b>	
Cursos de qualificação correlatos a área de atuação para o tipo e nível de bolsa apresentado pelo candidato, limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 80 horas.	5 (cinco) pontos
Experiência de trabalho no exercício da função de formador, coordenação e orientação pedagógica de professores, limitado a 02 (cinco) anos. Comprovado por meio de declaração.	10 (dez) pontos
<b>Total da pontuação máxima obtida no Currículum</b>	<b>15 (dez) pontos</b>

ANEXO 4.2

CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CANDIDATO

<b>Crítérios de análise e julgamento de Trabalho</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Atendimento aos objetivos do MAIS PAIC na(s) área(s) proposta(s).	5 (cinco) pontos
Coerência com as metodologias que vem sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa MAIS PAIC.	6 (seis) pontos
Clareza, consistência, objetividade, e condição de aplicabilidade.	4 (quatro) pontos
<b>Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho</b>	<b>15 (quinze) pontos</b>

ANEXO 4.3

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Domínio de estratégias e metodologias acerca da orientação pedagógica e formação de professores; Gestão da sala de aula; Controle emocional para o exercício das funções de apoio pedagógico; Liderança, criatividade e comunicabilidade;  Experiência profissional, a disponibilidade e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa MAIS PAIC.	20
<b>Total da pontuação máxima</b>	<b>20</b>